

Cópia do despacho suscitado nos requirimentos de Luiz
Pereira de Alencar e sua mulher e Manoel Pereira
Pinto (mutatis mutandis) e a que se refere o officio
desta data. -

Declaro e Supplicante e sua mulher se emendam
em que o termo fidei-jurá affazade em foyes
iguais ao Supplicante e a Maria Francisca
Pinho, que tambem o fidei-jurá e se nao emendada,
nem foyes e nome foyes em seu estado civil
que as chancas do Supplicante tem por elle
suicidao, que e' deicio de foyes, que se
nao foyes foyes. - Palacio do Governo em
Pelo Mogu 14 de Junho de 1819. - Barcelha. -
Lentamente

*No impedim^{te}. do Secret.º do Gov.
contornando*

Jose' de Miranda e Castro